



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Salto Veloso

Retificação 1: Item 8.2, letra b) ATENDENTE DE CRECHE item d)

8.2 Para efeitos deste Processo Seletivo serão considerados e pontuados os títulos conforme o estabelecido na Tabela a seguir:

[...]

b) ATENDENTE DE CRECHE:

[...]

d) Qualificação Profissional na área da educação ou do cargo, a partir de 2015 (cursos): até 05 (cinco) pontos, sendo conferido a contagem de 01 (um) ponto para cada 20 horas de curso de qualificação/formação continuada com afinidade ao cargo até um limite de 3 (três) pontos por curso.

[...]